



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

PORTARIA Nº 036/2024

**NOMEIA EDUARDO GARCIA FORNECK
PARA O CARGO EFETIVO DE MONITOR
DE ENSINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS, Prefeito Municipal de Sagrada Família, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Nº 421/2002, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e edital de Concurso Público Nº 01/2022,

RESOLVE

NOMEAR, EDUARDO GARCIA FORNECK aprovado em 1º primeiro lugar no Concurso Público (01/2022), para o cargo Efetivo de Monitor de Ensino, Padrão 4 Classe A, 20 horas semanais em estágio probatório pelo período de três anos, lotado na Secretaria de Educação, devendo o mesmo ficar sujeito ao disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA, EM 29 DE JANEIRO DE 2024.


MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


VILMAR A. DE QUADROS
Sub Secretário Mun. De Administração





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP 98.330-000 - Fones (55) 3616-9200 / 9101
CNPJ 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

PORTARIA Nº 037/2024

**NOMEIA JULIA LUDKE BUENO PARA O
CARGO EFETIVO DE MONITOR DE
ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS, Prefeito Municipal de Sagrada Família, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Nº 421/2002, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e edital de Concurso Público Nº 01/2022,

RESOLVE

NOMEAR, JULIA LUDKE BUENO aprovada em 2º segundo lugar no Concurso Público (01/2022), para o cargo Efetivo de Monitor de Ensino, Padrão 4 Classe A, 20 horas semanais em estágio probatório pelo período de três anos, lotada na Secretaria de Educação, devendo a mesma ficar sujeita ao disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA, EM 29 DE JANEIRO DE 2024.


MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


VILMAR A. DE QUADROS
Sub Secretário Mun. De Administração

